SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL 01/2020

MIDEX - Maratona de Inovação Diretoria de Extensão: Covid-19

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGOIANO), Campus Rio Verde, por meio da Diretoria de Extensão (DIREX), torna público o Edital para a "**MIDEX – Maratona de Inovação Diretoria de Extensão: Covid-19"**, tendo como tema, a proposição de ideias, técnicas, processos e produtos inovadores que visem o enfrentamento dos desafios atuais da Pandemia Covid-19 e seus desdobramentos no cenário futuro pós-pandemia.

1. OBJETIVO

1.1 Estimular a comunidade acadêmica do IFGOIANO, discentes, docentes e servidores, a desenvolverem soluções criativas e inovadoras relacionadas à produção de ideias, planos, ações, produtos, serviços, entre outros, voltados para o enfrentamento de problemas causados pelo COVID-19, por meio de uma competição (maratona) multidisciplinar que será realizada 100% online, respeitando as orientações de isolamento social, cujo resultado contribua para a redução de efeitos decorrentes da pandemia.

1.2 Para tanto, os participantes terão como desafios e serão estimulados a desenvolver as seguintes habilidades: criação, inovação, trabalho em equipe, agilidade e resiliência.

1.3 As soluções, produtos e serviços poderão ser disponibilizados à sociedade, órgãos de saúde, entre outros.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar discentes do IFGOIANO de qualquer nível e modalidade, devidamente matriculados, e servidores da Instituição, efetivos, substitutos e terceirizados.

2.2 Poderão participar também discentes ou servidores de outras Instituições de Ensino, desde que o número de participantes externos, não ultrapasse o máximo de 20% (vinte por cento) do número total de vagas disponibilizadas para esta maratona.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas, devendo ser realizadas uma única vez, pelo líder da equipe. Deverão ser realizadas do dia **14/05/2020** até às 23h55 do dia **19/05/2020**, pelo link: https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sevifgoiano/index.php?id_evento=MjQ2.

3.2 Após esse período não será mais possível se inscrever e não serão aceitas inscrições por nenhum outro meio que não seja o formulário pelo link sinalizado no item 3.1 deste Edital.

3.3 A inscrição será individual, devendo ser feita pelo líder da equipe, através do link do item 3.1.

3.4 Ainda durante a inscrição, após clicar no botão submeter arquivos, o candidato inscrito na Maratona deverá preencher o formulário contido no anexo 1 (FICHA DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE), anexar e enviar a referida ficha (devidamente assinado o "Termo de Consentimento de Participação", "Cessão de Uso de Imagem", "Conduta de Participação" e "Propriedade Intelectual") através do sistema de inscrição, durante o prazo de inscrição. As informações contidas nesta ficha serão utilizadas pela Comissão Organizadora, durante a Maratona. Serão aceitos somente arquivos em formato (*.pdf), com até 10Mb.

3.5 Toda comunicação com os participantes será realizada por e-mail, através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, e também através do grupo de Whatsapp que será montado para a comunicação entre os mentores e os participantes, durante a realização do evento.

3.6 Ao se inscrever, o participante concorda automaticamente com as condições e regras da maratona, com o termo de sigilo e de direito de propriedade, bem como o uso e divulgação de sua imagem pessoal.

3.7 O acompanhamento das mensagens em plataformas de comunicação e redes sociais será de responsabilidade exclusiva dos participantes.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 O fato de o status da inscrição ficar como deferida após o preenchimento on line no sistema de inscrição, não implica na homologação da inscrição.

4.2 A homologação das inscrições será realizada, respeitando as orientações dos itens 3 e 4.4 do edital, além da quantidade máxima de equipes, conforme item 5.3 do edital.

4.3 A homologação dos inscritos será divulgada através de lista, no dia **20/05/2020** no portal do IFGOIANO, através do link https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sevifgoiano/index.php?id_evento=MjQ2

4.4 Os participantes serão classificados de acordo com a data e o horário (hora e minutos) em que ocorreu a inscrição, respeitando o número de vagas definidos no item 5.3 deste Edital.

4.5 No caso da inscrição do participante, realizada através do sistema de inscrição descrito no item 3.1, que não estiver devidamente preenchida, ou que não tiver enviado o arquivo do anexo 1, ou que tiver enviado o arquivo do anexo 1 preenchido de forma incompleta; falta de dados pessoais e/ou falta da aceitação dos termos; esta inscrição estará automaticamente desclassificada.

4.6 A organização pode recusar a participação de pessoas razoavelmente suspeitas de ter se registrado com propósito diferente do objetivo da Maratona.

4.7 No caso dessa identificação ocorrer posteriormente à inscrição, a organização comunicará, a seu critério exclusivo, que o registro será considerado indeferido, não sendo obrigada a divulgar o motivo da recusa, não cabendo recurso.

5. FORMAÇÃO DAS EQUIPES

5.1 As equipes serão formadas pela Comissão Organizadora, a partir das inscrições individuais de cada participante, de forma a distribuir em igualdade de condições, os perfis participantes de cada equipe. Para tanto, serão considerados os seguintes aspectos: inscrição concluída integralmente com o envio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE; a condição de membro interno ou externo ao IF Goiano; nível de escolaridade; área de formação/atuação profissional.

5.2 As equipes serão formadas com no mínimo (4) quatro, e no máximo, 6 (seis) integrantes.

5.3 Serão admitidas, no máximo, as 10 (dez) primeiras equipes inscritas, ou seja, a maratona será limitada a 60 participantes. A quantidade de equipes poderá ser ampliado ou reduzido, a critério exclusivo da decisão da Comissão Organizadora, não cabendo a esta decisão recursos.

5.4 As equipes que se apresentarem na maratona com participantes que não estejam devidamente matriculados, para o caso de discentes, e/ou que não preencherem corretamente os requisitos para inscrição e/ou que desrespeitarem o regulamento da maratona, serão automaticamente desclassificadas.

6. A MARATONA

6.1 Esta maratona será totalmente online, com o uso de plataforma virtual específica, que será compartilhada com os participantes após a homologação dos inscritos.

6.2 As regras, normas e código de conduta que nortearão as atividades serão disponibilizadas para os participantes no primeiro dia da maratona.

6.3 As atividades na plataforma virtual terão início no dia **22/05/2020**, às 19h (horário de Brasília), com término previsto para o dia 24/05/2020 às 16h (horário de Brasília), totalizando, assim, 45 (quarenta e cinco) horas.

6.4 As tecnologias, equipamentos, processos de criação, metodologias, técnicas, materiais e ferramentas para o desenvolvimento das soluções, produtos ou serviços poderão ser escolhidos livremente pelas equipes.

6.5 As equipes terão 45 (quarenta e cinco) horas ininterruptas para criar, inovar, gerenciar uma ideia inovadora, levantando requisitos, planejando, testando, validando e gerenciando o projeto para apresentar as soluções que estejam relacionadas com o objetivo deste Edital.

6.6 Fique atento aos horários e outras informações sobre a Maratona:

6.6.1 Fique atento aos horários e programação do evento, que serão divulgados na abertura da Maratona;

6.6.2 Os mentores terão a liberdade de entrar nas salas das equipes nos horários que for apropriado;

6.6.3 Orientações específicas serão direcionadas no grupo de Whatsapp;

6.6.4 A comissão organizadora terá a liberdade de entrar em salas em qualquer momento;

6.6.5 Todos os participantes que concluírem todas as etapas da dinâmica da Maratona conforme descritas neste Regulamento, independentemente de sua classificação, receberão Certificado de Participação.

7. RESPONSABILIDADES DOS ORGANIZADORES

7.1 Disponibilizar todas as informações relativas ao evento, através do canal de comunicação (https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sevifgoiano/index.php?id_evento=MjQ2).

7.2 A equipe organizadora da maratona não está habilitada a intervir, nem será responsabilizada por quaisquer fatos que ocorram durante a maratona. Também não será responsabilizada por ocorrências imprevisíveis ou por ocorrências que, ainda que previsíveis, apresentem-se sob forma excessiva ou extraordinária, nem nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, e nas hipóteses em que outros agentes tenham contribuído com culpa ou dolo, incluindo a própria vítima, e nas hipóteses em que, ainda que tenha agido dentro do razoavelmente exigido, por fatores externos e/ou independentes, dano ou prejuízo que não tenha sido ou não pôde ser evitado.

8. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

8.1 Ficarem fisicamente separados, por razões de segurança, pois o IFGOIANO não se responsabilizará por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos participantes que não tenham sido provocados direta e culposamente. Para tanto, as equipes terão acesso as informações do evento, através do link oficial utilizado para a comunicação (https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sevifgoiano/index.php?id_evento=MjQ2), conforme item 7.1.

8.2 Observar atentamente, sempre de forma imediata, todas as instruções informadas pela organização durante o desenrolar da Maratona.

8.3 Caberá aos participantes de cada equipe, a responsabilidade de organização da maneira de trabalho de cada membro da equipe, fazendo uso de recursos tecnológicos para sua comunicação, respeitando assim, a condição de isolamento social.

8.4 Cada participante deverá agir com o máximo de respeito e civilidade.

8.5 Os participantes devem dispor de seus próprios equipamentos (no mínimo, um laptop com conexão à internet) para realização das atividades da maratona. A responsabilidade e segurança de tais equipamentos, bem como a utilização dos mesmos durante toda a maratona ficará por conta de cada participante.

8.6 Quaisquer problemas técnicos que ocorram nos computadores, notebooks ou softwares de membros da equipe são de sua inteira responsabilidade. Não haverá profissionais disponíveis que ofereçam suporte e manutenção em softwares e hardwares dos membros das equipes.

8.7 Ao final da maratona, as equipes participantes deverão apresentar um pitch, no formato de vídeo, da proposta criada durante o período de imersão para a Comissão Organizadora, o qual deverá ser enviado através do e-mail selecaomidex.rv@ifgoiano.edu.br. Este vídeo será apresentado à banca avaliadora.

8.8 As equipes poderão utilizar softwares livres/open sources gratuitos ou pagos e softwares comerciais em seus computadores. No caso de uso de softwares comerciais e quaisquer outros, cujas licenças são pagas, os integrantes das equipes serão inteiramente responsáveis pela correta utilização dos referidos softwares, devendo respeitar as normas e termos de licenciamento dos respectivos fabricantes. O IFGOIANO não se responsabilizará por quaisquer tipos de problemas decorrentes do mal uso de softwares e de hardwares.

9. CONFIDENCIALIDADE

9.1 O IFGOIANO e todos os participantes deverão manter sigilo com relação aos projetos inovadores ou qualquer informação recebida ou observada durante maratona, embora o IFGOIANO possa utilizá-la sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe convier.

9.2 O IFGOIANO é uma instituição de grande porte e com grande viés na área de tecnologia, envolvendo pesquisas com os mais diversos temas, inclusive os temas que poderão ser desenvolvidos e apresentados no decorrer da maratona. Em virtude disso, o Instituto poderá implementar, por coincidência, a qualquer momento, eventuais projetos que possam conter ideias e conceitos idênticos ou semelhantes àqueles desenvolvidos na Maratona, sem que isso signifique ao participante, qualquer remuneração ou compensação neste sentido, salvo no caso de comprovação cabal e inequívoca de que se trata de projeto de sua autoria, o que somente deverá ocorrer através de termos jurídicos.

10. APRESENTAÇÃO E RESULTADO

10.1 A concepção final da proposta inovadora da equipe deverá ser encaminhada, por meio um vídeo de um pitch de acordo com as orientações da comissão durante a maratona, até as 16h do dia 24/05/2020. Juntamente com o vídeo, também deverá ser enviado o FORMULÁRIO DE APRSENTAÇÃO DE RESULTADOS DO PROJETO DA EQUIPE (anexo 2).

10.2 As equipes deverão enviar o vídeo para a Comissão Organizadora através do e-mail selecaomidex.rv@ifgoiano.edu.br, intitulado "Vídeo MIDEX da equipe XXXX".

10.3 Os vídeos serão avaliados por uma banca de jurados que irão julgar de acordo com os critérios de avaliação propostos nesse edital.

10.4 As equipes que não enviarem o referido arquivo no prazo estabelecido no item 10.1, estarão automaticamente desclassificadas da competição. O envio do arquivo é de inteira responsabilidade dos membros da equipe, isentando o IFGOIANO de quaisquer problemas técnicos que venha ocorrer.

10.5 A apuração do resultado será realizada pela Comissão Organizadora e o resultado será divulgado durante o encerramento da maratona conforme cronograma apresentado na abertura.

10.6 Será divulgada a equipe vencedora (1º lugar) e os projetos considerados validados pela banca examinadora;

10.7 Todas as informações sobre o resultado ficarão disponíveis no site do IFGOIANO.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1 Serão considerados pela banca os seguintes critérios:

11.1.1 Criatividade e grau de inovação da ideia do projeto (5 pontos);

11.1.2 Viabilidade de criação do negócio (5 pontos);

11.1.3 Atratividade mercadológica do negócio (5 pontos);

11.1.4 Nível de modelagem do projeto (5 pontos);

11.1.5 Apresentação oral – Pitch (5 pontos).

11.2 Como resultados espera-se a estimulação e criação de ideias inovadoras. A equipe que tiver a melhor ideia será premiada.

12. RECURSO

12.1 A equipe poderá recorrer à Comissão Organizadora caso julgue que sua equipe tenha sido prejudicada durante a maratona, em uma ou mais das circunstâncias.

12.2 Qualquer recurso deverá ser enviado em até 2 (duas) horas antes do encerramento da maratona.

12.3 As decisões da Comissão Organizadora serão finais e não caberá outro recurso quanto à decisão tomada.

12.4 O recurso, devidamente justificado, deverá ser enviado para o e-mail selecaomidex.rv@ifgoiano.edu.br, intitulado “Recurso MIDEX da equipe XXXXX”.

12.5 Havendo recurso com parecer favorável, dentro do prazo sinalizado no item 11.2, o resultado final será publicado, de acordo com o cronograma.

12.6 Após o prazo sinalizado no item 11.2, não havendo recurso, o resultado publicado será considerado como resultado final.

13. PREMIAÇÃO

13.1 Na competição “MIDEX – Maratona de Inovação Diretoria de Extensão: Covid-19”, as equipes que participarem da maratona receberão certificado de participação.

13.2 Além do certificado, as equipes serão classificadas, de acordo com seu desempenho na competição, recebendo a premiação de R$ 500,00 (quinhentos reais) para o 1º lugar.

13.3 O IFGOIANO terá o prazo de 30 (trinta) dias para formalizar o resultado oficial da competição.

13.4 A premiação será paga por um patrocinador, o qual terá o período de até 60 (sessenta) dias para definir a forma e efetuar o pagamento da referida premiação. O IF GOIANO não se responsabiliza por quaisquer atrasos ou não cumprimento do pagamento da premiação por parte do patrocinador.

13.5 Caberá a equipe premiada (em 1º lugar), repassar todas as informações necessárias para a formalização do resultado oficial, bem como efetuação do pagamento da premiação. Durante tal período, a equipe premiada, através de seus membros, também deverá se comprometer a fornecer documentos e comprovantes, além da assinatura de documentos, sempre que solicitada. O não atendimento deste item, nos prazos estabelecidos pelo IFGOIANO implicará na desclassificação da competição, eximindo o patrocinador do pagamento da referida premiação.

14. DIREITOS DE TERCEIROS

14.1 Os participantes, e nunca o IFGOIANO, serão responsabilizados por quaisquer violações de direitos de terceiros. O IFGOIANO se reserva o direito de regresso ou, quando aplicável, de denunciação à Lei (ou outra forma de intervenção de terceiro aplicada ao caso concreto) em razão de questionamentos que o IFGOIANO venha a sofrer por descumprimento do presente item por parte dos participantes.

14.2 No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamentos e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e que propiciem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, serão observadas as determinações da Lei de Inovação, nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, e posteriormente, o Marco Legal de Inovação, nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016, regulamentadas pelo Decreto nº 9.283, de 7 de dezembro de 2018, bem como RESOLUÇÃO Nº 027/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017 relativa a Política Institucional de Propriedade Intelectual do IF Goiano.

14.3 Os resultados econômicos auferidos na exploração comercial da criação protegida, inclusive na hipótese de transferência do direito de exploração a terceiros, serão partilhados entre as partes, incluindo-se a instituição executora do projeto, na proporção equivalente ao montante do valor agregado, cujos percentuais serão definidos em contratos a serem celebrados.

15. PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS

15.1 A publicação, a publicidade e divulgação de trabalhos cujos resultados tenham sido obtidos com os projetos desta maratona, deverão, obrigatoriamente, ser feitos no idioma de onde será divulgado e fazer menção expressa ao IFGOIANO.

15.2 Se utilizado a logomarca do IFGOIANO, deverá ser consultado previamente a área de Comunicação Social do IF IFGOIANO.

15.3 As ações publicitárias atinentes a propostas financiadas com recursos da União deverão observar rigorosamente as disposições contidas no § 1º do Art. 37 da Constituição Federal, como também aquelas consignadas em Instrução Normativa da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República.

16. CRONOGRAMA

Período das inscrições	**14/05/2020 a 19/05/2020**
Homologação das inscrições	**21/05/2020**
Maratona	**22/05/2020 às 19h (horário de Brasília)** **Até** **24/05/2020 às 16h (horário de Brasília)**
Envio dos vídeos (pitch) via e-mail	**24/05/2020 até às 16h (horário de Brasília)**
Divulgação do Resultado Final e Cerimônia de Encerramento	**24/05/2020 às 18h (horário de Brasília)**
Resultado Final	**Até 24/05/2020**

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A maratona poderá ser suspensa, adiada ou cancelada totalmente ou em parte por quaisquer razões. Nenhuma das disposições deste Edital gera qualquer direito ou qualquer expectativa de direito a qualquer participante com referência a qualquer objeto.

17.2 A participação nesta maratona não presume nenhum tipo de vínculo empregatício com o IFGOIANO, exceto os quais já possuem.

17.3 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora da maratona.

17.4 A efetivação da inscrição, de acordo com as definições deste Edital, implica no conhecimento total das regras existentes neste Edital.

17.5 A equipe vencedora fará jus a premiação, desde que haja o cumprimento de todas as condições descritas no item 12 deste Edital. As equipes vencedoras e não vencedoras, não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de utilização, divulgação e reprodução da Maratona. Nenhuma das equipes terá direito a qualquer tipo de ressarcimento ou compensação financeira devido a despesas relacionadas com a presente Maratona.

17.6 Os projetos desenvolvidos nesta Maratona não devem ofender ou transgredir quaisquer direitos de terceiros.

17.7 Os participantes concordam em indenizar e ressarcir o IFGOIANO, caso este venha a ser questionado por quaisquer das hipóteses previstas acima.

17.8 Qualquer participante que obtiver vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos, considerados inadequados pela Organização da maratona, será imediatamente desclassificado, assim como sua equipe.

17.9 Quaisquer disputas, controvérsias ou reclamações que surgirem, relacionadas aos termos deste Edital, deverão ser dirimidas pela Comissão Organizadora da maratona, exclusivamente pelo e-mail selecaomidex.rv@ifgoiano.edu.br, intitulado “Dúvidas MIDEX Desafio COVID-19”.

17.10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora juntamente com o DIREX (Diretoria de Extensão).

ASSINADO ELETRONICAMENTE

18. ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE **MIDEX - Maratona de Inovação Diretoria de Extensão: Covid-19** **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Rio Verde** **Diretoria de Extensão**	
DADOS DO PARTICIPANTE	
Nome do Participante:	
CPF:	RG/ÓRGÃO EXPEDITOR:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
E-MAIL:	FONE:
Membro Interno IF Goiano: ( ) SIM; ( ) NÃO	Tipo de Membro: ( ) Docente; ( ) Discente; ( ) Técnico; ( ) Terceirizado; ( ) Outros;
Nível de Escolaridade: ( ) Fundamental; ( ) Médio/Técnico; ( ) Graduação; ( ) Pós-Graduação;	ÁREA FORMAÇÃO/ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

TERMO DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO, CESSÃO E USO DE IMAGEM, CONDUTA DE PARTICIPAÇÃO

PROPRIEDADE INTELECTUAL

- **TERMO DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

Atesto que, como participante do Evento denominado MIDEX – MARATONA DE INOVAÇÃO DIRETORIA DE EXTENSÃO: Covid-19, a ocorrer entre as datas de 22 a 24 de maio de 2020, estou plenamente de acordo com os termos abaixo:
Atesto que aceito todas considerações abaixo e declaro serem verdadeiras todas as informações fornecidas no formulário de inscrição, afirmando que fui esclarecido sobre os objetivos, procedimentos e benefícios do presente evento, participando de livre e espontânea vontade do mesmo.

A participação no evento somente se dará após a aceitação de todos os termos relacionados neste documento. Por gentileza, leia com atenção as informações abaixo e o regulamento antes de dar seu consentimento para participar do evento.

- **CESSÃO E USO DE IMAGEM:**

Autorizo a Organização, Apoio Máster e Apoiadores da MIDEX – MARATONA DE INOVAÇÃO DIRETORIA DE EXTENSÃO: Covid-19, por meio de qualquer de seus representantes, a utilizar minhas imagens, dados de contato, depoimentos e respostas a questionários realizados e captados em razão do evento acima denominado e veiculá-los nos meios de difusão a que tiver acesso à Organização, Apoio Máster e Apoiadores, como Internet, cabo difusão e radiodifusão, desde que não denigram a minha imagem.

- **CONDUTA DE PARTICIPAÇÃO:**

Atesto que li o regulamento de participação no evento acima denominado e concordo com seus termos, notadamente quanto aos propósitos do evento e quanto às normas de conduta e comportamento social correlatas com a integridade, honestidade e honradez.

- **PROPRIEDADE INTELECTUAL:**

Nenhuma ideia, conceito ou abstração expostos neste evento caracterizará ser passível de exclusividade ou proteção por algum tipo de Propriedade Intelectual. Declaro que o meu trabalho não infringirá a propriedade intelectual e/ou direitos de propriedade de terceiros, sendo o único responsável pela eventual violação de propriedade e/ou direitos pessoais de terceiros, em contribuições criativas, em todas as etapas MIDEX – MARATONA DE INOVAÇÃO DIRETORIA DE EXTENSÃO: Covid-19.

Rio Verde, 14 de maio de 2020.

_____

Assinatura do Participante

19. ANEXO II - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA EQUIPE

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA EQUIPE **MIDEX - Maratona de Inovação Diretoria de Extensão: Covid-19** **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Rio Verde** **Diretoria de Extensão**
DADOS DA EQUIPE
Nome da equipe:
Breve descrição do projeto (no máximo 250 palavras):
Indicar em uma escala de 1 (pouco inovador) a 10 (extremamente inovador), o grau de inovação do seu projeto:
DADOS DOS PARTICIPANTES DA EQUIPE
Nome do Participante 1 da Equipe:
Nome do Participante 2 da Equipe:
Nome do Participante 3 da Equipe:
Nome do Participante 4 da Equipe:
Nome do Participante 5 da Equipe:
Nome do Participante 6 da Equipe:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Haihani Silva Passos**, **DIRETOR - CD3 - DEXT-RV**, em 13/05/2020 18:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141564
Código de Autenticação: 6886daab24